



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2198/2013/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 041/2012 de 21 de setembro de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para unidade prisional situada no município de Itajubá/MG, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foi constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência que não existem subsídios suficientes para manter a contraindicação, dentre outros, retifico a condição do candidato **MARCO AURÉLIO DE JESUS** para indicado, tendo em vista não serem encontrados registro Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 tornar sem efeito a desclassificação do candidato **MARCO AURÉLIO DE JESUS** ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de Itajubá/MG, constante do Despacho Administrativo nº 1912/2013/SRHU/DRS publicado no site em 08 de outubro de 2013;

2.3 manter a classificação de candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de Itajubá do referido Processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2013.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA

Diretora interina da Diretoria de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos